No tempo presente chegam-nos diariamente notícias da situação do sistema financeiro relacionadas com o momento de crise que vivemos. A análise que se nos apresenta acerca dessa realidade incide sobre instituições que têm uma história, na maior parte dos casos ignorada, mesmo pelo público mais exigente. O presente trabalho surge como oportunidade para oferecer uma visão ampla e documentada sobre esse passado desconhecido. Esta perceção chegou-nos igualmente pelo conjunto de estudos que pudemos conduzir, onde se diagnosticou a carência de trabalhos de referência, lacuna que se tornou mais evidente ao registarmos a série de dicionários que foram sendo publicados noutras áreas. Os volumes que agora se apresentam vêm simultaneamente a público pela sua evidente inter-relação, constituindo em conjunto um dicionário histórico do sistema financeiro português desde os seus primórdios. Apesar do imperativo de conferir qualidade universitária à investigação efetuada, procurou-se que a sistematização e redação das entradas, além de fornecer informação de base a investigadores ativos na área, permitisse em simultâneo a consulta a um público mais vasto interessado numa informação clara e segura sobre as matérias em questão.

C.E.H.E
Centro de Estudos de História Empresarial

APB Associação Portuguesa de Bancos

ISBN 978-972-27-2221-6

VOLUME I
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA EMPRESARIAL PORTUGUESA
Séculos XIX e XX

UAL Universidade Autónoma de Lisboa

INCM

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA EMPRESARIAL PORTUGUESA

Séculos XIX e XX

VOLUME I
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

COORDENAÇÃO
Miguel Figueira de Faria
José Amado Mendes

UAL Universidade Autónoma de Lisboa

INCM Imprensa Nacional Casa da Moeda

Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.
Av. de António José de Almeida
1000-042 Lisboa

www.incm.pt
www.facebook.com/INCM.Livros
editorial.apoiocliente@incm.pt

© Universidade Autónoma de Lisboa
e Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Título
Dicionário de História Empresarial Portuguesa, Séculos XIX e XX
Volume I — Instituições Bancárias

Coordenação
Miguel Figueira de Faria
José Amado Mendes

Comissão Científica
Jaime Reis
José Amado Mendes
Miguel Figueira de Faria
Pedro Lains

Coordenação Editorial
Cristina Dias

Design e paginação
Undo

Revisão do texto
Carlos Marques — INCM

Impressão e acabamento
Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Tiragem
2000 exemplares

1.ª edição
Dezembro de 2013
ISBN 978-972-27-2221-6
Depósito legal 362 568/13
Edição n.º 1019623

DICIONÁRIO DE HISTÓRIA EMPRESARIAL PORTUGUESA

Séculos XIX e XX

VOLUME I
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

COORDENAÇÃO
Miguel Figueira de Faria
José Amado Mendes

COMISSÃO CIENTÍFICA
Jaime Reis
José Amado Mendes
Miguel Figueira de Faria
Pedro Lains

UAL UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA
INCM IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA

PIANO & C.ª (1918-1956)

Em 1 de março de 1918, na cidade de Lisboa, é constituída, por escritura pública, a sociedade comercial de nome coletivo A. Piano Júnior & Companhia, a qual tinha como objetivo o comércio de tabacaria, de câmbio e de lotaria (notário José Peres de Noronha Calvão, de Lisboa, livro n.º 483B, escritura de constituição de sociedade, fl. 78 v.). De iniciativa de Artur António da Costa Piano, empregado público, e de António José Piano Júnior, comerciante, residentes, respetivamente, em Santo Amaro de Oeiras e Lisboa, unidos por estreitos laços familiares, a firma estabeleceu-se com o capital social de 20 000$00 (vinte mil escudos), fornecido, em partes iguais, pelos dois sócios. Poucos meses depois, em 18 de junho, é lavrada nova escritura de alargamento da sociedade e de reforço do capital social, o qual se eleva para 30 000$00 (trinta mil escudos), admitindo-se dois novos sócios, António José Piano e Alfredo Paulo de Carvalho, ambos proprietários, moradores na cidade de Lisboa. De acordo com o novo pacto social, a empresa, que tinha a sua sede em Lisboa, na Rua do Arsenal, 172, bem no coração da atividade financeira da capital, abandona o negócio do tabaco e centra-se no «comércio de papéis de crédito, câmbio e lotaria», destacando, ainda, a possibilidade de «explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios acordem». Ao tempo, faziam-se sentir, em Portugal, os impactos da Grande Guerra, em particular a escassez de bens e a forte inflação que fez disparar o índice do custo de vida, multiplicar os preços e diminuir o poder de compra de todos aqueles que dependiam de salários, rendas ou rendimentos fixos, agravando a sua situação económica e fazendo disparar a agitação social (Samara, 1998: 94; Valério, 2006: 170-171). Esses anos de turbulência financeira foram, porém, de crescimento da economia, tirando-se partido da conjuntura e das oportunidades abertas pela Guerra, sobretudo no que concerne ao investimento, favorável aos negócios bancários, verificando-se tanto o fecho como a abertura de novos bancos ou de casas bancárias (Lains, 2008: 58). A conjuntura de guerra deu também impulso ao desenvolvimento dos jogos de fortuna ou azar que se expandem socialmente: ao propor o lucro rápido ditado pela sorte, o jogo tende a crescer em fases de precariedade económica, como ocorreu no período em apreço, de diminuição do nível médio de vida dos portugueses (Vaquinhas, 2006: 31). O escritor Raul Brandão (1867-1930) evoca a expansão desses fenómenos, ao afirmar que, após a Implantação da República, «A Baixa de Lisboa se está a transformar em bancos, casas bancárias e casas de batota». É, pois, neste quadro conjuntural que nasce, em 1918, a Casa Bancária A. Piano Júnior & Companhia, sociedade por quotas, vocacionada, sobretudo, para operações de curto prazo, como se depreende do seu pacto social. No ano de 1925, na sequência de legislação entretanto promulgada (Decreto n.º 10 634, de 20 de março de 1925), a qual obriga os bancos e as casas bancárias a aumentarem os capitais e reforça o papel do Ministério das Finanças na supervisão do sistema bancário, a firma A. Piano Júnior & Companhia que se expandira e se autointitulava «banqueiros de Lisboa», tendo transferido a sua sede para a «Rua Áurea», mantendo o escritório da Rua do Arsenal como sucursal, pede autorização à entidade da tutela para admitir dois novos sócios [João Pinto Leite, L.da, visconde de Olivais (1873-

-1941) e Joaquim António Borges], e elevar o seu capital para 7 000 000$, através da subscrição dos novos sócios e do aumento das quotas dos antigos. A diferença do capital social em causa, relativamente a 1918, deve interpretar-se à luz do acentuado processo inflacionista que então se vivia, fazendo aumentar a massa monetária em circulação mas diminuindo o valor efetivo do dinheiro. O pedido é deferido pela Inspeção do Comércio Bancário sob a condição de «se provar [...] que o capital dessa sociedade está integralmente realizado», o que se subentende que terá sido feito, uma vez que a escritura pública foi lavrada em 5 de setembro de 1925. Os anos que se seguiram foram de grande turbulência para a firma, a qual, em 18 de fevereiro de 1929, «suspende pagamentos». As dificuldades principiaram (ou pelo menos ganharam visibilidade) logo após a formalização do novo contrato social. No aspecto funcional e administrativo, a constituição da nova sociedade afigura-se ter sido desastrosa. Em termos conjunturais, a inflação «matara o mercado de títulos», gerando uma crise de confiança e dificultando pagamentos em falta (Ramos, 1998: 548). Por esta ou outras razões, não esclarecidas nas fontes consultadas, os negócios retraem-se, acusando falta de numerário. Nos finais do ano de 1926, a A. Piano Júnior & Companhia era devedora ao Estado da quantia de 10 807 008$70, por letras de exportação devolvidas, bem como ao Banco de Portugal*, de quantia similar, no montante de 10 000 000$00. Por escritura de confissão de dívida, lavrada em 24 de maio de 1927, propunha-se fazer o seu pagamento, mediante «37 prestações mensais sucessivas, sendo 36 de 150.000$ e a última de 141.007$81», à segurança das quais constituíram uma segunda hipoteca, sobre bens imóveis já hipotecados ao Banco de Portugal. Vendo-se impossibilitada de cumprir o que se propusera, cerca de três anos depois, em 1 de março de 1929, a gerência da firma requereu à Inspeção do Comércio Bancário que fosse emitido parecer acerca dum projeto de concordata que pretendia fazer com os seus credores, comprometendo-se, entre outras cláusulas, a pagar «oitenta por cento dos seus créditos ordinários em seis prestações anuais». A análise dos balanços da firma efetuada pela Inspeção do Conselho Bancário, do Ministério das Finanças, confirmou um cenário adverso, com um prejuízo da ordem dos 17,7%, para o que muito contribuíram os «créditos perdidos e outros de cobrança muito duvidosa» (quadro 1). Contudo, uma vez que se reconhecia que «as verbas inscritas no activo representavam, de facto, ou valor das existências ou sal-

QUADRO 1 — **Balanço feito pela A. Piano Júnior & Companhia e corrigido pela Inspeção do Conselho Bancário (16 de fevereiro de 1929)**

	A. Piano Júnior & Comp.	Conselho Bancário
Capital social	7 000 000$00	
Ativo	82 171 104$87	36 611 670$60
Passivo	81 290 728$43	44 533 294$16
Créditos perdidos		8 802 000$00

Fonte: Arquivo do Banco de Portugal, «Processo da Casa Piano».

dos devedores de contas individuais», o pedido foi diferido, tendo a concordata sido homologada por sentença de 2 de julho de 1929. Na sua sequência, a empresa liquida parte da dívida, sobretudo através da entrega de bens. É num quadro preocupante, de necessidade urgente de dar satisfação a «reclamações pendentes», que se devem inscrever algumas reações da firma destinadas a cativar verbas para desembolsos futuros, a exemplo do ocorrido com o Casino Peninsular da Figueira da Foz. Este, no ano de 1927, no momento em que é promulgada a primeira lei do jogo em Portugal (Decreto n.º 14 643, de 3 de dezembro de 1927), apresentava uma situação financeira complicada, estando praticamente nas mãos da Casa Bancária A. Piano Júnior & Companhia. No ano seguinte, em 1928, é constituída uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, que adjudica o exclusivo do jogo, na então recém-classificada zona temporária da Figueira da Foz, passando o casino a denominar-se Grande Casino Peninsular da Figueira da Foz (Vaquinhas, 2010, 138-139). Nessa sociedade figuram alguns sócios que a pesquisa efetuada permitiu identificar como funcionários daquela Casa Bancária (Guilherme Ribeiro Cardoso e José Chagas Roquete). Ao tempo, a firma A. Piano Júnior & Companhia encontrava-se em processo de liquidação de dívidas, não podendo constituir uma nova sociedade para a exploração do jogo de «fortuna ou azar». Afigura-se, no entanto, que o terá feito, através de funcionários de confiança, passando o casino, a partir do ano de 1928, a fazer publicidade, nos seus programas diários, à Casa Bancária, em particular, a uma iniciativa destinada a incentivar as poupanças infantis [A. H. B. P., A. Piano Júnior & Comp. e João Pinto Leite (visconde de Olivais), «Cofre», escritura de 8 de abril de 1926, f. 9 v.; 11 v.; AHFF, Sala Figueirense, pasta: programas. Casino — 4 de outubro de 1928]. Os resultados não devem ter sido satisfatórios, uma vez que o Grande Casino Peninsular da Figueira da Foz, assim como parte da Quinta da Penha Longa, em Sintra, e da Tapada do Saldanha, mudam de mãos, constituindo alguns dos bens de que a firma A. Piano Júnior & Companhia se socorreu para satisfazer parte das suas dívidas, dada a impossibilidade de realizar cobranças em dinheiro, respetivamente à firma José Henriques Totta, L.da, seu principal financiador, bem como ao Estado e ao Banco de Portugal (Faria, 2004: 259). A partir do ano de 1929, no quadro do progressivo aumento da intervenção estatal na economia, a A. Piano Júnior & Companhia passou a ser assistida por um comissário do governo, tendo até 1937 pago todas as prestações a que se comprometera pela assinatura da concordata, exceto a última por não se encontrarem ressarcidos os credores preferenciais, ou seja, o Estado e o Banco de Portugal. No ano de 1940, na sequência da promulgação do Decreto-Lei n.º 30 689, de 27 de agosto, sobre a liquidação de estabelecimentos bancários, a firma solicita, à entidade da tutela, a reintegração do capital social, destinando-se parte a um fundo de amortização, comprometendo-se a pagar as últimas dívidas. O pedido foi deferido, em 6 de fevereiro de 1941, permanecendo, no entanto, sob fiscalização do comissário do governo, até à total liquidação dos débitos, o que se concretiza no ano de 1943, sendo dada quitação pelos principais credores (Estado português, Banco de Portugal e casa Bancária José Henriques Totta, L.da). Nesse mesmo ano recomeça a sua atividade, em novos moldes, depois de obtida autorização governamental para ceder quotas (dos antigos sócios a favor de António José Piano Júnior e de um novo sócio, Mário de Oliveira Pereira) e substituir o pacto social. A escritura pública é lavrada em 5 de julho de 1944. De acordo com os seus termos, a nova sociedade, que se constitui com o capital social de 7 000 000$00, entre António José Piano, Mário de Oliveira Pereira e Álvaro António da Costa Piano, todos banqueiros, moradores em Lisboa, tem como objetivo «todo o comércio bancário sem excepção alguma», adotando a designação jurídica de Piano, Pereira & Comp.ª, mantendo a sede na Rua Áurea. No início da década de 1950, a situação da firma volta a agravar-se, a que não terá sido alheia a normalização dos mercados e a contracção do crédito bancário do período pós-II Guerra Mundial, dissolvendo-se numerosas sociedades comerciais e industriais (Rosas, 2000: 140). Num balanço feito pela Inspeção de Finanças, no início de 1952, as contas acusam um saldo negativo, atribuído a um débito da Companhia de Cabinda, tendo a firma sido notificada para cessar financiamentos à citada companhia e proceder às cobranças. O não acatamento da diretiva parece ter sido fatal para a firma, que se reconhecia «não estar em boa condição económica e financeira», cujo desfecho é precipitado pela saída de um dos seus sócios, Mário de Oliveira Pereira, em 1953, «por razões de saúde». Este cede a sua parte no capital a Álvaro António da Costa Piano (25%), assim como aos dois novos sócios, Francisco António de Carvalho Piano (25%) e Venceslau César da Costa Lopes (50%), ambos de Lisboa, passando a firma a designar-se por Piano & Comp.ª A partir desta data, as informações escasseiam. No ano de 1956, a «Piano & Comp.ª» já estava dissolvida, tendo a firma Pinto de Magalhães, L.da, sido instituída como sua liquidatária por «qualquer possível penalidade ou transgressão que no período da sua actividade tenha incorrido».

QUADRO 2 — **Evolução da dívida da A. Piano Júnior & Companhia ao Estado e ao Banco de Portugal (capitais e juros em escudos)**

Datas	Estado	Banco de Portugal	Total
1925	Sem informação	9 817 000$00	
8 de abril de 1926	Sem informação	9 524 969$33	
Finais de 1926	10 807 008$70	9 817 000$00	20 624 008$70
24 de maio de 1927	55 541 007$81	Sem informação	
1928	Sem informação	435 000$00	
16 de fevereiro de 1929	Sem informação	5 243 418$20	
31 de dezembro de 1937	4 451 601$64	4 224 557$17	8 676 158$81
19 de dezembro de 1940	240 745$88	720 000$00	960 745$88

Fonte: Arquivo do Banco de Portugal, «Processo da Casa Piano».

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo do Banco de Portugal, «Processo da Casa Piano»; «A. Piano Júnior & Comp. e João Pinto Leite (Visconde de Olivais), 1925-12-10/1948-11-02»; «Piano Júnior & Comp. e João Pinto Leite (Visconde de Olivais)», Cofre; Arquivo Histórico da Figueira da Foz (AHFF), Sala Figueirense, pasta: programas. Casino —

4 de outubro de 1928; *Colecção de Legislação Portuguesa de 1925 (I série do Diário do Govêrno)*, Coimbra, Coimbra Editora, 1925; FARIA, Miguel Figueira de, *Alfredo da Silva. Biografia 1871-1942*, Lisboa, Bertrand Editora, 2004; LAINS, Pedro, *História da Caixa Geral de Depósitos 1910-1974. Política, Finanças e Economia na República e no Estado Novo*, Lisboa, ICS, 2008; SAMARA, Alice, «O impacto económico e social da Primeira Guerra em Portugal», in *Portugal e a Guerra. História das Intervenções Militares Portuguesas nos Grandes Conflitos Mundiais (Sécs. XIX-XX)*, Lisboa, Edições Colibri, 1998, pp. 89-106; ROSAS, Fernando, *Salazarismo e Fomento Económico. O Primado do Politico na História Económica do Estado Novo*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000; VALÉRIO, Nuno (coord.), *História do Sistema Bancário Português*, vol. I, Lisboa, Banco de Portugal, 2006; VAQUINHAS, Irene, *Nome de Código '33856'. Os 'Jogos de Fortuna ou Azar' em Portugal entre a Repressão e a Tolerância (De Finais do Século XIX a 1927)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006; «Alfredo da Silva e o Grande Casino Peninsular da Figueira da Foz: Aspectos económicos (1930-1937)», in *Actas do Colóquio Internacional «A Industrialização em Portugal no Século XX. O Caso do Barreiro»*, coord. de Miguel Figueira de Faria e José Amado Mendes, Lisboa, EDIUAL — Universidade Autónoma Editora, S. A., 2010, pp. 137-153; www.geanll.net/P/tit_page.php?id=875 (acedido em 13 de fevereiro de 2011).

IV

RAPOSO D'AMARAL SEVERIM & COMANDITA, SUCS., L.DA (1917-1935)

Artur Barbosa Severim, D. Leopoldina Tavares Gusmão, Nicolau Maria Raposo d'Amaral e José Maria Raposo d'Amaral constituíram uma sociedade comercial, em comandita simples, por escritura de 2 de julho de 1917, sob a firma Raposo d'Amaral, Severim & Comandita. Posteriormente, a firma tomou a designação de Raposo d'Amaral, Severim & Comandita, Sucessores, por morte de José Maria Raposo d'Amaral. Desde logo, a quota do falecido sócio foi herdada em comum pelos herdeiros, mas o sócio Nicolau Maria Raposo d'Amaral cedeu a sua quota a Rolando de Viveiros, por escritura de 15 de março de 1920. Transitava para a nova sociedade todo o ativo e passivo da antiga firma e a sede permanecia em Ponta Delgada, na Rua de Hintze Ribeiro, 8. O objeto da sociedade continuava a ser o de efetuar operações comerciais e a sua duração mantinha-se por tempo indeterminado. O capital era de 100 000$00 em moeda insulana. Artur Barbosa Severim, D. Leopoldina Tavares Gusmão e Rolando de Viveiros, pretendendo dar representação individual aos herdeiros de José Maria Raposo d'Amaral e desejando aumentar o capital social, acordaram em transformar a sociedade em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, conforme escritura notarial de 24 de dezembro de 1926, embora a sociedade estivesse em vigor desde 15 de janeiro de 1925. Também acordaram que a referida denominação da empresa apenas seria mantida enquanto Artur Barbosa Severim e Rolando de Viveiros fossem os respetivos sócios gerentes. O capital social da nova empresa ascendia a 1 250 000$00, moeda insulana, correspondente a mil contos fortes, representativos de todas as quotas já internamente realizadas, em moeda insulana: Artur Barbosa Severim, 357 150$00; Rolando Viveiros, 357 150$00; D. Leopoldina Sofia Tavares Gusmão, 267 850$00; D. Maria das Mercês Fisher Berquó Poças Falcão, 178 555$00; e com 22 325$00 cada um dos

restantes sócios: D. Maria Clotilde Raposo d'Amaral de Viveiros; D. Luísa de Melo Raposo Alvares Cabral; D. Maria da Luz Fisher Raposo Berquó de Aguiar e Nicolau Maria Raposo de Amaral. A sociedade foi registada no Tribunal de Comércio de Ponta Delgada em 20 de junho de 1927. No ano de 1934, dada a crise financeira nos Açores, a firma entrou em negociações com a Caixa de Crédito Micaelense, Limitada, no sentido de ser estudada a possibilidade de ser vendido todo o seu ativo e passivo, sendo a diferença (o prejuízo) paga pelos sócios da mesma sociedade com propriedades rústicas e urbanas de sua pertença pessoal. Mas, dadas as dificuldades da praça micaelense, nomeadamente na Caixa Económica da Associação de Socorros Mútuos de Ponta Delgada* e do próprio Banco Micaelense*, a transação não se realizou (assembleia geral extraordinária de 28 de dezembro de 1934). Após a cessação de pagamentos, em conformidade com o Decreto n.º 26 075, de 21 de novembro de 1935, a antiga firma foi reconstituída sob a designação de Banco Agrícola de São Miguel*, com vista a «defender os interesses económicos da ilha de São Miguel e o crédito das terras açorianas». A imprensa, no tempo, informava que «até que ponto a sua noção de honra está fora do nosso tempo, deve dizer-se aqui deve isto proclamar-se como um motivo de orgulho micaelense que o Sr. Nicolau Maria exigiu que, a seu débito, fossem contados todos os juros dos depósitos, como se o banco estivesse a funcionar, acto que representa um volume que ascende a cerca de mais de 500 contos [...]. Oxalá que tudo isto sirva para estabelecer a confiança nos nossos capitalistas».

FONTES

Conservatória Comercial de Ponta Delgada, livro de matrículas, C -I; E- II.; Câmara Municipal de Ponta Delgada, *Livro de Actas*, n.º 36, 1935.

FSD

SOCIEDADE FINANCEIRA PORTUGUESA (1969-1990)

A Sociedade Financeira Portuguesa (SFP) foi criada como sociedade anónima, com sede em Lisboa, pelo Decreto-Lei n.º 49 273, de 27 de setembro de 1969. Segundo os respetivos estatutos, a sociedade tinha «por objecto o estudo, a promoção e a prática de quaisquer operações financeiras e de investimento, nomeadamente daquelas que envolvam relações com o estrangeiro e das referentes a títulos ou outros valores e participações». O capital social era de 1 milhão de contos, dividido em 1 milhão de ações com o valor nominal de 1000$00 cada uma, a subscrever pelo Estado, províncias ultramarinas, Caixa Geral de Depósitos*, Crédito e Previdência, Banco de Fomento Nacional* e outras instituições de crédito [*Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 227, de 27 de setembro de 1969; Valério (coord.), II, 2010: 188]. Logo no ano imediato ao da sua criação, a SFP foi autorizada a elevar o seu capital, de 1 000 000 000$00 para 1 500 000 000$00 (*Diário do Governo*, 3.ª série, n.º 245, de 22 de outubro de 1970). Segundo o primeiro *Relatório e Contas* da SFP (1970), a sua sede localizava-se na Rua do Duque de Palmela, 30, 8.º B, Lisboa, e o capital social realizado era de 450 750 000$00. Daquele relatório também consta uma especificação mais pormenorizada do seu objetivo, o qual se distribuía pelas